ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Canoas e a Porto Alegre, no dia 09 de maio de 2007, a serviço deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual será ressarcido em suas despesas com base na Legislação Municipal.

Artigo 2º - No retorno a Butiá trará o Diretor Administrativo desta Casa, Daniel Almeida, o qual está participando de Curso sobre Licitação Pública, na DPM, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2007, autorizado por esta Presidência.

Artigo 3º - A Câmara cobrirá as despesas com transporte nos dias 07, 08 e 09 de maio (no dia 09/05 somente a ida), bem como meia diária, ao Diretor Administrativo, a título de indenização das despesas, conforme a Legislação Municipal determina.

Artigo 4º - Os Servidores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 5º -As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 08 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08 de maio de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner